



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>01/09/21</u> a <u>10</u> h		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO MUNICIPAL Nº 422, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.504 de 02 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	449051000000	1020	R\$ 1.000.000,00
0701	449052000000	1019	R\$ 900.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – FINISA, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração